LEI Nº 1331-A

Projeto de Lei nº 104/03
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Pronto-Socorro do bairro Humaitá.
Proc. nº 28444/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Pronto-Socorro do Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de setembro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBL. 04.09.03
no Jornal Vicentino
17 2/03